



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 2 ao Contrato TRT 16ª n.º 041/2008
PA N.º 432/2008

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A
EMPRESA SERVEMTEC LTDA. – ME.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, n.º 2001, Areinha, CNPJ/MF n.º 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO** e, de outro lado, a empresa **SERVEMTEC LTDA. - ME**, situada à Rua 18, Quadra 35, Casa 80, Világio Cohatrac V, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.497.736/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pelo Sr. **ALDEMIR RIOS DOS SANTOS**, CREA/MA 5592/TD, CPF N.º 224.636.583-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por preço global, objetivando a prorrogação do prazo de execução, com base no despacho à fl. 453, do PA- 432/2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o prazo de execução do Contrato n.º. 041/2008, passando a ser de 85 (oitenta e cinco) dias, contados de 26.01.2009, com data de conclusão em 20/04/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

E, por estarem assim justas e contratadas firmam as partes o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 31 de março de 2009.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Presidente
TRT – 16ª Região

ALDEMIR RIOS DOS SANTOS
P/CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) _____
CPF N° _____
- 2) _____
CPF N° _____